

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Gabinete da Secretária de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a Sra. Deilza de Assis Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD que tem como objetivo em se ter um espaço amplo o estacionamento e a guarda da sua frota veicular, considerando que o espaço principalmente onde é realizado essa atividade já não mais comporta a demanda da municipalidade.

Órgão: Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Arquitetura e Planejamento.

Responsável pela DFD: Matheus dos Santos Rodrigues

Matrícula/CPF: 079.064.145-35

E-mail: matheus.rarquiteto@gmail.com

Telefone: (79) 99905-2480

1. Justificativa da necessidade da demanda:

A Secretaria de Obras do município de Itabaiana vem enfrentando dificuldades logísticas devido à limitação de espaço físico em sua garagem principal, onde atualmente são guardados os veículos pesados utilizados na execução das diversas atividades operacionais. Com o crescimento da frota e a intensificação dos serviços prestados à população, tornou-se evidente a necessidade de ampliação da estrutura disponível para garantir a preservação e o bom funcionamento dos equipamentos públicos.


Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CAU/SE A294219-0
Coordenador de Nêcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

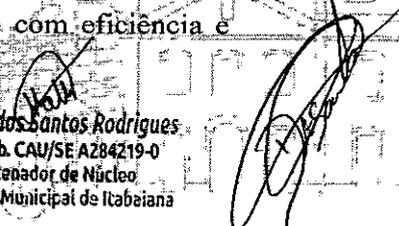
O espaço atual já não comporta, de maneira adequada, todos os veículos de grande porte, como caçambas, pás-carregadeiras, retroescavadeiras, caminhões-pipa e outros maquinários essenciais às obras de pavimentação, drenagem, coleta de entulho e manutenção urbana. Essa limitação vem comprometendo a organização interna da garagem e dificultando o acesso e o deslocamento seguro dos veículos, especialmente em momentos de operação emergencial.

Além disso, a sobrecarga da garagem principal acarreta riscos operacionais e de segurança, tanto para os servidores quanto para os equipamentos. A falta de espaço apropriado para manobras e estacionamento pode resultar em acidentes, atrasos nos serviços públicos e até mesmo no desgaste prematuro da frota por exposição inadequada às condições climáticas.

Diante desse cenário, a Secretaria de Obras identificou a necessidade urgente de alugar um imóvel adicional que funcione como extensão da garagem existente. O novo espaço será destinado prioritariamente ao abrigo dos veículos pesados, permitindo uma melhor organização logística e assegurando a continuidade das ações de infraestrutura com mais eficiência e segurança.

A locação desse novo imóvel trará benefícios diretos à gestão pública, como a otimização do uso da frota, redução de custos com manutenções corretivas e maior agilidade na resposta às demandas da população. Além disso, permitirá que a garagem principal seja utilizada de forma mais racional, abrigando veículos de menor porte, equipamentos administrativos e oficinas de manutenção.

Portanto, justifica-se plenamente a contratação de um novo imóvel para atender à demanda da Secretaria de Obras, garantindo a ampliação da capacidade operacional do município e contribuindo para a melhoria dos serviços urbanos. Essa medida é fundamental para assegurar que o patrimônio público seja utilizado com eficiência e preservado de forma responsável.



Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

2. Descrição sucinta da demanda

A Secretaria Municipal de Obras identificou a necessidade de ampliar o espaço atualmente utilizado para acomodação da frota de veículos e máquinas pesadas, como caminhões, retroescavadeiras e demais equipamentos utilizados na execução dos serviços urbanos. O espaço existente encontra-se sobrecarregado, o que vem dificultando a organização, o estacionamento adequado, a preservação e a manutenção periódica desses ativos, comprometendo a eficiência e a segurança operacional das atividades desenvolvidas pela pasta.

Diante do aumento da demanda por serviços de infraestrutura e do crescimento da frota, torna-se essencial viabilizar uma solução que assegure melhores condições de armazenamento, logística e suporte técnico às operações da Secretaria. A ampliação do espaço disponível permitirá otimizar os serviços prestados, garantindo maior agilidade, conservação dos bens públicos e eficiência na resposta às necessidades da população.

3. Quantidade a ser contratada

A necessidade alinha-se a 01 (um) espaço físico adequado, com área suficiente com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Obras para o estacionamento e a guarda da sua frota veicular.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor a ser despendido com o programa social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, itens e seus respectivos subgrupos: 3149/721 – SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTOS.

5. Indicação da pretendida para a conclusão da contratação

O programa social deverá estar apto até 14 de agosto de 2025, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

SEJA BEM VINDO

Matheus dos Santos Rodrigues
Arq.º trib. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos à população e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 25 de fevereiro de 2025.

Matheus dos Santos Rodrigues

Matheus dos Santos Rodrigues

CPF/MF: 079.064.145-35

AUTORIZO!

Em 25 / 02 / 2025.

Deilza de Assis Santos

Secretária Municipal de Obras

e dos serviços públicos.

SEJA BEM VINDO

